

# NOTA DE REPÚDIO

O Conselho de Administração da Cooperativa Languiru Ltda. vem a público repudiar as mensagens inverídicas recentemente divulgadas em grupos de WhatsApp envolvendo a Cooperativa Languiru e o seu Presidente, sr. Dirceu Bayer.

As imputações trazidas nessas mensagens são absolutamente improcedentes, fruto de informações distorcidas.

As mensagens contêm reproduções descontextualizadas de pequenos trechos de processos com relação aos quais não se tem ciência de qualquer decisão condenatória dos atos da Cooperativa e de seus dirigentes. Ao contrário, em abril deste ano, um desses processos já foi inclusive julgado improcedente, reconhecendo-se a legalidade das medidas adotadas pelos administradores da Languiru.

Diante de tais fatos, o Conselho de Administração da Cooperativa manifesta seu repúdio pela divulgação de tais mensagens falsas, manchando a imagem da Cooperativa e a honra de quem desde muito dedica sua vida integralmente a esta Cooperativa. Ao contrário dessa disseminação de ódio em busca de objetivos pessoais, foi justamente o trabalho cooperativo, ao lado de todos os associados, que gerou a reconstrução e a consolidação da Languiru, hoje peça fundamental para a vida da comunidade local e das adjacentes.

Assim, a divulgação de tais mensagens mostra o desprezo de seus autores para com o trabalho não só de seu Presidente, mas também de todos aqueles que contribuem para a grandeza da Languiru, causando prejuízos para todos que sustentam suas famílias trabalhando junto ou para a Cooperativa.

Ciente da falsidade das acusações contidas nas mensagens divulgadas, a Cooperativa informa que já está adotando todas as medidas jurídicas pertinentes para a responsabilização daqueles que atacam a sua imagem, disseminando ou compartilhando informações improcedentes.

Estamos certos de que este episódio será apenas mais uma das adversidades superadas pela Cooperativa, sua administração e seus associados. Seguiremos trabalhando em conjunto para construir um futuro cada vez melhor.

Teutônia, RS, junho de 2.022.

Conselho de Administração.